

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 11327-11.2015.811.0041. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO DAYCOVAL S. A. PARTE RÉ: GILENO CAMPOS BRITO. CITANDO (A, S): Requerido(a): Gileno Campos Brito, Cpf: 61682918220, Rg: 673097 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), autônomo, Endereço: Rua Aroeiro, 515, Bairro: Jd. Imperial, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/03/2015. VALOR DA CAUSA: R\$ 14.688,47. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O autor é credor do Requerido em razão de operação consubstanciada no incluso Contrato de Abertura de Crédito número 10-378411/14 firmado em 14/11/2014, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para ser pago na forma e condições contratualmente estabelecidas. Como garantia ao fiel cumprimento do avençado, o Requerente alienou fiduciariamente ao Requerido o bem abaixo descrito, permanecendo na posse do mesmo, a saber: Tipo/Marca: GM CHEVROLET, Modelo: CELTA - 5 PORTAS, - BÁSICO - LIFE/LS 1.0 MPFI 8V FLEX POWER - Placa EBM - 3801, Cor: BRANCA, Ano de Fabricação: 2007, Modelo: 2008, Renavam: 00950245925, Chassi: 9BGRZ08908G226779. Consoante comprova fotocópia do Contrato e o Termo de reconhecimento da dívida, comprometeu-se o Requerido a promover o pagamento da totalidade do crédito liberado 48 parcelas no valor de R\$ 475,49 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) cada, acrescidas de juros e demais encargos previamente estipulados. Em garantia do integral cumprimento, ao contrato, o Requerido alienou fiduciariamente o veículo retro descrito em favor do requerente, conforme disciplinado no Decreto Lei 911/69, com a nova redação dada pela Lei 13.043/14. Ocorre que, o Requerido não cumpriu com a sua obrigação de pagamento, estando as prestações vencidas do período de 14/11/2014 até a presente data, conforme demonstrativo de débito anexado nos autos, atualizado até 05/03/2015 - Dá-se à causa o valor de R\$ 14.688,47 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), requerendo os benefícios do A Cuiabá - MT, 16 de novembro de 2017. Darlene Miranda - Gestor (a) Judiciário (a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9807cb6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar